

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 12, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

A Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO *REQUERIMENTO* apresentado pelo Servidor Juliano Sluçarz e nos termos do artigo 139, da Lei Municipal N.º 1.609 de 2013 (Estatuto do Servidor Público do Município de Teixeira Soares)

R E S O L V E:

I - DEFERIR o REQUERIMENTO do Servidor Juliano Sluçarz e DETERMINAR a CONVERSÃO de TRÊS (03) MESES de LICENÇA-PRÊMIO (não usufruída e referente ao período aquisitivo de 20/01/2020 a 19/01/2025) em valor de UM (01) MÊS e MEIO ($\frac{1}{2}$) do seu salário efetivo;

II - DETERMINAR, nos termos do inciso I acima, o PAGAMENTO ao Servidor Juliano Sluçarz (ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Secretaria), do valor de UM (01) MÊS e MEIO ($\frac{1}{2}$) do seu salário efetivo, a ser incorporado na folha de pagamento deste mês de fevereiro de 2025.

Autos de Processo Administrativo N.º 03/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Inês Aparecida Ferreira